



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Projeto de Lei nº 035/2009

I-Relatório

Trata-se de projeto de Lei que autoriza “Dá denominação de Largo da Matriz a área fechada em frente a Igreja Santa Catarina, Igreja Matriz”.

Recebido o projeto pelo departamento de administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta comissão para parecer.

II- Parecer

De início, verifico que atendido o princípio da iniciativa do Sr. Prefeito Municipal e observando o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, observa-se que o presente projeto de lei trata-se de dar nome de “Largo da Matriz” a área fechada em frente a Igreja de Santa Catarina de Alexandria, segundo justificativa o nome é dado respeitando a história do município de Natércia.

Cabe ressaltar como está explícito no projeto o nome da Praça não vai sofrer nenhuma alteração.

Cabe lembrar que o parecer jurídico opinou-se desfavorável a apreciação do projeto em comento, porem já existem documentos comprobatórios que mostram que o local onde está sendo dado a denominação é de propriedade da Igreja Matriz de Santa Catarina, assim sendo, essa comissão entende que não vão ser alterados os nomes das Praças que são homenagens a ilustríssimas pessoas que muito fizeram pelo nosso município e sim irá denominar-se um espaço já fechado em frente a igreja Matriz de “Largo da Matriz” por razões históricas do nosso município.

III- Conclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

É o parecer.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2009.

Ver. Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho

Relator

De acordo:

Ver. Leonardo Barreto da Silva

Presidente

Ver. Odair Claudinei da Silva

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei nº 035/2009



I-Relatório

Trata-se de projeto de Lei que autoriza “Dá denominação de Largo da Matriz a área fechada em frente a Igreja Santa Catarina, Igreja Matriz”.

Recebido o projeto pelo departamento de administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a comissão de Legislação, Justiça e Redação que manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II- Parecer

Analisando o projeto que submetido a Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas, e que a mesma se manifestou favoravelmente em virtude de razões históricas .

III- Conclusão

Ante o exposto, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de Lei em análise.

Sala de Sessões, 19 de Novembro de 2009

Ver. José Rolf Bueno dos Santos

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 65

De acordo:

Ver. Antônio Carlos de Souza

Presidente

Ver. Odair Claudinei da Silva

Membro

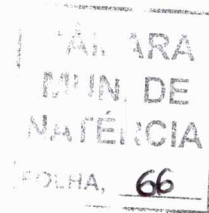


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS



Projeto de Lei nº 035/2009

I- Relatório

Cuida-se de projeto de lei que “Dá denominação de Largo da Matriz a área fechada em frente a Igreja Santa Catarina, Igreja Matriz”.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ; e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II- Parecer

Analisado o projeto de Lei, verifica-se segundo justificativa que o presente projeto trata-se preservar história da Praça do Município que antes era denominada “Largo da Matriz”, assim sendo visando a preservação da cultura da nossa cidade o presente projeto de Lei visa dar o referido nome a área fechada em frente a Igreja Matriz, não alterando os nomes das praças, os quais são merecedoras homenagens a pessoas que fizeram parte da história do município também.

III- Conclusão

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise..

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2009.


Ver. Adão Marcos Fernandes

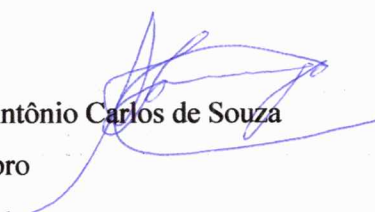
Relator



De acordo:


Ver. João Boanerges Martins

Presidente


Ver. Antônio Carlos de Souza
Membro